



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 153/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO DEVIDO AO FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS - DIA DE SÃO BERNARDO.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 19 de agosto (segunda-feira), véspera do dia **20 de agosto (terça-feira) - Dia do Padroeiro "São Bernardo" – Feriado Municipal.**

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de agosto de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>01 / 08 / 2024</u>
Local: <u>Quadro de 1021202</u>
Ass: <u>(31) 3718-1255 <i>Fabício</i></u>
Nome: <u><i>Fabício</i></u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG